



## Agrupamento de Castelo de Paiva

### INFORMAÇÃO

#### SUSPENSÃO DE ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS/ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022.

Conforme a alínea a) do n.º 1 do art.º14, do Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, de **2 a 9 de janeiro de 2022**, ficam suspensas “*As atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.*”

Durante esse período, a Escola assegurará, apenas, o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão prevista no artigo anterior, e que sejam profissionais nos serviços previstos na [Portaria n.º 25-A/2021](#), de 29 de janeiro.. Esta medida aplica-se às crianças e alunos menores de doze anos de idade (Educação Pré-escolar, 1.º e 2.º CEB).

**Os Pais/Encarregados de Educação que pretenderem usufruir deste serviço, deverão informar a Direção do Agrupamento através do preenchimento do REQUERIMENTO anexo, assinatura e envio do mesmo para o email: [direcao@aecpaiva.pt](mailto:direcao@aecpaiva.pt), até 2 dias úteis antes do início do acolhimento, para a análise e emissão de decisão.**

Sempre que necessário, proceder-se-á, no Centro de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento, ao acolhimento dos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais, para que possam beneficiar dos apoios terapêuticos indispensáveis.

A Escola adotará, ainda, as medidas necessárias à prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários da ação social escolar e aos alunos que, não sendo beneficiários dos apoios alimentares no âmbito da ação social escolar, necessitem desse apoio, que será prestado em regime de Takeaway.

**Os Pais/Encarregados de Educação que pretenderem apoio alimentar, deverão informar a Direção do Agrupamento através do email: [direcao@aecpaiva.pt](mailto:direcao@aecpaiva.pt), ou telefonicamente (255 690 300), até 2 dias úteis antes do início da prestação deste serviço, indicando nome,**

**n.º turma e ano de frequência do seu(sua) educando(a), bem como os dias em que pretende o consumo/levantamento da refeição (takeaway).**

No nosso AE, a **Escola de Acolhimento** é a **EB 2,3/S de Castelo de Paiva (escola sede)**.

Para consultar a rede de escolas de acolhimento clique [aqui](#).

**O horário de abertura para o acolhimento das crianças e dos alunos é das 8:30h às 18h, nos dias úteis:**

Relembra-se que, na sequência do Despacho n.º 12123-M/ de 2021-12-13, procedemos ao ajuste do calendário escolar nas datas seguintes:

**A - Interrupção de aulas:**

3 a 7 de janeiro

1 a 4 de fevereiro

1 de março

11 a 18 de abril.

**B - Dias com aulas (não previstos anteriormente):**

25 a 31 de janeiro

28 de fevereiro

2 de março

6 a 8 de abril.

Castelo de Paiva, 21 de dezembro de 2021

A Diretora,

